



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes
Responsável pela demanda:	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Matrícula:	6511
E-mail institucional:	secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3264-5565

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de insumos/medicamentos (ou especificar conforme ata) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 334/2025 – Planejamento nº 232/2025 , gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, decorrente de pregão eletrônico realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes/MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos na referida ata e seus anexos.
Quantidade:	Os quantitativos estimados encontram-se detalhados na programação da farmaceutica e demais documentos que integram o processo administrativo, observados os limites de adesão previstos na legislação vigente.
Unidade de medida:	A descrição completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada e detalhados na programação da farmaceutica, apêndice desta Formalização de demanda.

3. Justificativa
A presente demanda tem por finalidade garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde do Município de Elói Mendes/MG, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e a regular prestação da assistência à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Licitações e Contratos

A adesão à **Ata de Registro de Preços nº 334/2025 – Planejamento nº 232/2025**, promovida pelo Estado de Minas Gerais, mostra-se tecnicamente vantajosa e economicamente eficiente, uma vez que os preços registrados foram obtidos por meio de procedimento licitatório amplo, competitivo e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo economicidade, padronização dos itens e maior celeridade na contratação.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, contribuindo para melhor planejamento dos estoques, redução de desperdícios e racionalização dos recursos públicos.

Nos termos da legislação vigente, a adesão à ata é admitida quando demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, observados os limites legais e as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador. No presente caso, verifica-se alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

Dessa forma, a contratação por adesão à referida ata apresenta-se como medida necessária, adequada e vantajosa para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 45.236,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

5. Indicação da dotação orçamentária

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terá proveniência da seguinte dotação e fontes: Dotação: 349 – Fonte: 1.500.95 e 1.600.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta

() Média

() Baixa

9. Indicação da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Gestor do contrato: Angélica Gambogi Pineli Mendes, matrícula 6511

Fiscal do contrato: Flaminia Dos Reis Lima, matrícula 211

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

Elói Mendes/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde